



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 075/2024

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 794

em 17/02/2024 às 18:50

Encarregado

DENOMINA DE "VILA FISCHER", EM RIO  
FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

## APROVA:

**Art. 1º** Fica denominada de "Vila Fischer", em Rio Fundo, a localidade com início a 200 m (duzentos metros) da estrada, no entroncamento lado esquerdo após o sítio do Sr. Patrick Decoster, estrada sentido Rio Fundo a Taquaral (Estrada Taquaral), até o fim da mesma estrada projetada, em frente a propriedade da Família Fischer, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa levar mais cidadania para essas localidades, beneficiando e facilitando a entrega de correspondências, entrega de insumos agrícolas, entrega de materiais de construção, dentre outros serviços com a localização exata dos moradores e também beneficiando a localidade com futuras benfeitorias públicas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinada e autenticada por 3300330003200330033005900; Documento impresso em 17/02/2024 às 18:50 em 17/02/2024 às 18:50 (27) 99789-7684

4º, II da Lei 14.063/2020.  
[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

fls. 2

Deus seja  
Louvado



# Vila Fischer

Rio Fundo

## Legenda

Sítio La Orchipathe

Mudas de capim vetiver espírito santo

Google Earth

Image © 2024 Airbus

Image © 2024 Maxar Technologies

400 m

